



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de maio de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 778/2025

Proposição: Indicação nº 195/2025

Autoria: Hudson Paz Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE, INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA CONCEDIDO O TEMPO DE ADEQUAÇÃO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE NÃO CONSEGUIREM APRESENTAR EM TEMPO HÁBIL AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART.83 DA LEI Nº2.387/2024, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Segue o PARECER DA COMISSÃO: " A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendi ir à Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

